



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inspeção semestral veicular.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inspeção semestral nos veículos de transporte escolar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Trata-se de contratação de serviço obrigatório de acordo com o artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e à Resolução 922/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de vistoria obrigatória de acordo com o artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e à Resolução 922/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para veículos da frota escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção semestral nos veículos da frota escolar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de inspeção veicular têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serão realizadas 14 (quatorze) inspeções veiculares:

PLACA	TIPO	PREFIXO
IVD4154	Ônibus agrale	129
IQX6791	Kombi	101
IQZ2025	Kombi	102



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IVE1249	Van	128
IVE1C36	Van	126
IVE1C53	Van	127
IUW1302	Micro-ônibus iveco	125
IZA9C39	Micro-ônibus volare	159
ISF4155	Micro-ônibus agrale	109
IVD4155,	Micro-ônibus agrale	131
JBG2I03	Ônibus ore 1	211
JBG2I00	Ônibus ore 1	212
IRO1522	Ônibus ore 1	104
IVD4140	Ônibus agraie	130

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após prestação de serviço mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de pequeno valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O servidor responsável pelos veículos oficiais da SMEEL solicitou três orçamentos, sendo o apresentado na planilha o de menor valor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 19656 manutenção de veículos e máquinas Rec 1500.

Canela, 06 de Fevereiro de 2024


Marcos Aurélio de Oliveira
Diretor de Departamento
Prefeitura Municipal de Canela
Marcos Aurélio de Oliveira
Matrícula 7337
Diretor de Departamento


Janete Oliveira da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer